



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 065 DE 16 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre a alteração na composição de Grupo Bipartite.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 189 Reunião (142 Ordinária), realizada no dia 16.06.2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GM Nº 399 de 22.02.2006 sobre os compromissos compartilhados entre os entes federados com a perspectiva de superar problemas políticos, técnicos e administrativos que dificultam a gestão do SUS, num processo de cooperação solidária;

CONSIDERANDO o encaminhamento proposto pelos participantes da I reunião do grupo de Trabalho Bipartite, realizada no dia 27 de maio de 2008 para discutir e pactuar os métodos a serem utilizados na construção do desenho de regionalização para o Estado do Amazonas - PDR;

CONSIDERANDO as argumentações técnicas apresentadas Coordenador do Grupo de Trabalho Bipartite, **Roberto Maia Bezerra**, representante da Secretaria Executiva de Ações de Saúde do Interior.

RESOLVE

CONSENSUAR a alteração do GRUPO de TRABALHO BIPARTITE, aprovado na resolução CIB nº 050/2008, com representação de 50% de representantes municipais e 50% de representantes do estado, estabelecendo o prazo de 120 dias para a apresentação do Desenho de Regionalização do Estado do Amazonas, a saber:

- Coordenação Geral:
 - 1 - COSEMS/AM(Titular município de Borba e Suplente Nova Olinda do Norte)
 - 2 – Secretaria Executiva de Ações de Saúde do Interior(Titular e Suplente).
- Representação Municipal: **Titulares**: Manaus, Tefé, Itacoatiara Eirunepé e Atalaia do Norte;**Suplentes**:Rio Preto da Eva, Careiro da Várzea, Tabatinga, Boa Vista do Ramos e Presidente Figueiredo.
- Representação Estadual(Titulares e Suplentes):Departamento de Planejamento - DEPLAN, Fundação de Vigilância em Saúde – FVS, Departamento de Regulação, Controle e Avaliação – DERCAV, Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE e Fundação Nacional de Saúde – FUNASA..

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 16 de junho de 2008



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 065 datada de 16 de junho de 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.